



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 216

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.290/2023
De 24 de julho de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

01.0310001.2001 - Manutenção Unidade - Câmara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8	100.000,00
Total		100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

01.0310001.1005 - Construção da Sede Câmara Municipal de Sete Barras		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	100.000,00
Total		100.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.291/2023
De 25 de julho de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 - Material de Consumo	70	51.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80	2.000,00
15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111	12.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	27.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	10.000,00
10.3020003.2016 - Manut. dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	50.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	235	20.000,00
12.3660006.2034 - Manut. Profissionais da Educação - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	334	2.000,00
12.3610006.2030 - Manut. Profissionais da Educação - Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	340	290.000,00
Total		464.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	64	
04.1210007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	96	
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	106	
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Obrigações Patronais	121	
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	20.000,00
Total		464.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da CâmaraRenan Fudalli Martins
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioJosé Gabriel Ferreira
2.º Secretário**Demais Vereadores:**Aguinaldo Jorge da Silva
Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

TERMO ADITIVO n.º 01**AO CONTRATO N.º 05/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º.17.596.191-8, inscrito no CPF n.º 057.414.188-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob n.º 04.029.813/0001-65, estabelecida a Rua Tamekichi Takano, n.º 178, centro, no município de Registro, Estado de São Paulo – CEP: 11.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **as partes aditam o CONTRATO N.º 05/2022, firmado em 27/07/2022**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA 1º - Fica prorrogado o contrato supra por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Sete Barras, 27 de julho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SETE BARRAS**
Contratante

MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI
Contratada



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 05/2022

Processo n.º 061/2022

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: MGR SERVIÇOS COMBINADOS EIRELLI

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 03 (três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas e 01 (uma) Impressora Color, para uso na Sede da Câmara Municipal de Sete Barras/SP.

Valor Global: R\$ 20.466,96 (vinte mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Valor Mensal: R\$ 1.705,58 (mil setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara



Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da CâmaraRenan Fudalli Martins
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioJosé Gabriel Ferreira
2.º Secretário**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins

**TERMO ADITIVO n.º 02
AO CONTRATO N.º 03/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º.17.596.191-8, inscrito no CPF n.º 057.414.188-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **ELISANGELA SILVA BARREIROS**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG. N.º 29.010.176-1 e do CPF/MF n.º 315.974.178-82, residente e domiciliado à Rua João Flora de Fontes n.º 61, Bairro Rocio, Iguape/SP doravante denominado **CONTRATADO**, as partes **aditam o CONTRATO N.º 03/2021, firmado em 01/03/2021**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA 1º - Fica prorrogado o contrato supra por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Sete Barras, 03 de julho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SETE BARRAS**
Contratante**ELISANGELA SILVA BARREIROS**
Contratada



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 04/2021

Processo Licitatório n.º 01/2021

Processo Administrativo n.º 021/2021

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: HTM ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA LTDA

Objeto: Locação de contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, consultoria e escrituração contábil com fornecimento de serviços técnicos de profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade e atendimento às obrigações de transmissão e informação ao sistema AUDESP, conforme Anexo I Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 83.268,00 (oitenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

CONTRATADA: **HTM ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **03/2021**

OBJETO: Locação de contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, consultoria e escrituração contábil com fornecimento de serviços técnicos de profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade e atendimento às obrigações de transmissão e informação ao sistema AUDESP, conforme Anexo I Termo de Referência.

ADVOGADO(S): (*) Dr. Jean Carlo de Oliveira – OAB/SP n.º 162.098

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sete Barras, em 03 de Julho 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE/Responsável que assina o ajuste:

Nome: EZELINO ALVES CORDEIRO

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 057.414.188-05 - **RG:** 17.596.191-8 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Antônio Pernambuco, 285, Bairro Centro – Sete Barras/SP

E-mail institucional: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ezelinocordeiro67@gmail.com

Telefone (s): (13) 98119-0366

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisangela Silva Barreiros

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 315.974.178-82 - **RG:** 29.010.176-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/04/1984

Endereço residencial completo: Rua João Flora de Fontes, n.º 61, Bairro Rocio – Iguape/SP.

E-mail institucional: li.barreiros@hotmail.com

E-mail pessoal: li.barreiros@hotmail.com

Telefone(s): (13) 99741 6830

Assinatura: _____